

EDITAL PARA SELEÇÃO UNIFICADA DE EXTENSIONISTAS PARA A DIRETORIA DE MARKETING CRIM UFMG 2022/2

O Programa de Extensão em Violência de Gênero - CRIM/UFMG - torna público que, no período de 17 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de extensionistas voluntárias/es/os para atuação nas seguintes áreas do Programa: **Diretoria de Marketing**.

I - SOBRE O CRIM UFMG

Inicialmente, assentado como um Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão, o CRIM UFMG foi criado em 2019 através da mobilização de um grupo de estudantes universitários da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que perceberam a falta de um espaço de denúncia e enfrentamento da violência de gênero dentro dessa instituição. Atualmente está formalizado como Programa de Extensão em Violência de Gênero, sendo assim um conjunto de projetos de extensão sobre a temática.

O objetivo precípuo do CRIM/UFMG é trazer para o grande público questões importantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir para o debate e mostrar diferentes perspectivas através do ativismo estudantil e das inquietações das múltiplas vozes que representam a especificidade do ser mulher. Para tanto propõe-se criar grupos de estudos, eventos e campanhas de conscientização sobre o tema, e ministrar oficinas que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de desigualdade de gênero.

Combater a violência de gênero perpassa pelo acesso à informação qualificada e à escuta humanizada, alinhado na construção de uma comunicação horizontal e participativa. Para tanto, entendemos a necessidade de desenvolver atividades - em uma perspectiva que não se limite ao espaço acadêmico - mas que transcendam para outros eixos como a cultura, educação e política. Com efeito, entendemos as manifestações artísticas/culturais como espaços de convergência para conectar politização e transformação da consciência, isto é, a cultura também tem o papel fundamental de questionar a opressão das mulheres através da utilização de mecanismos que impactem de forma muito mais ampla e efetiva a comunidade. É nessa perspectiva que o projeto inovou ao trazer o I Sarau Artístico, datado do dia 28 de agosto de 2021 para que o público tenha a oportunidade de promover intervenções artísticas dentro da temática do I Congresso CRIM- UFMG “*Gênero, Feminismo e Violências*”.

Sendo assim, é evidente que o projeto possui o potencial de ampliar a visão sociocultural e de mundo dos membros, da comunidade acadêmica e de toda a sociedade civil, através da promoção de um intercâmbio cultural, pela difusão bilateral de valores e a troca mútua de experiências e vivências.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital disciplinará a seleção de membras/es/os extensionistas voluntárias/es/os para participação nas atividades do *Programa de Extensão em Violência de Gênero da UFMG*, coordenado pelos docentes Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, Luiz Sérgio, Elaine Leandro Machado e pelas discentes Luiza Martins Santos e Raíssa Emmerich Santana.

1.1. Mais informações pertinentes à atuação e à dinâmica do projeto podem ser acessadas na nossa página do Instagram: @crimufmg.

1.2. O início das atividades está previsto para o dia 17 de outubro de 2022.

1.3. Quaisquer dúvidas ou impugnações relativas ao conteúdo do presente edital de seleção deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico crimufmg@gmail.com, com o assunto - EDITAL DIRETORIA DE MARKETING 2022/2.

1.4. As/es/os interessadas/es/os deverão possuir disponibilidade para **reuniões de suas respectivas áreas de atuação** (horários a serem acordados), além de possuir disponibilidade para **reuniões gerais mensais** referentes ao Programa, as quais ocorrem sempre na primeira **terça-feira** do mês às **19hs**. Além disso, devem possuir disponibilidade para desenvolver as atividades demandadas como extensionistas. Frisamos que será requerida a participação em, pelo menos, 70% das atividades, sob pena de ser desligado automaticamente.

1.5. O certificado recebido contará um total de **6 horas semanais**.

1.6. As atividades a serem desenvolvidas englobam:

Na Diretoria de Marketing

- a) Enquanto extensionista: deverá participar das reuniões quinzenais da Diretoria, estabelecidas de acordo com a disponibilidade das/es/os membras/es/os da equipe. Além disso, deverá realizar as atividades propostas pela Diretoria, integrando os projetos e comissões. Assim como, realizar as demandas internas do CRIM, auxiliando o processo de comunicação e divulgação dos projetos dos demais Eixos.

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas classificatórias, são elas: carta de apresentação e intenção e entrevista individual. Sendo que nessa entrevista, também será solicitada a apresentação de uma arte relacionada à um dos seguintes temas:

- Violência de Gênero na Política;
- Violência de Gênero nos Esportes;
- Violência de Gênero na Universidade; ou
- Violência de Gênero nas Redes Sociais.

O modelo esperado é um simulado de postagem em mídias sociais, como exemplificado abaixo:



3. As/es/os interessadas/es/os deverão enviar a carta de intenção em formato pdf para o e-mail crimufmg@gmail.com até às **23h59min do dia 27 de setembro de 2022**.

2.1.1 O e-mail deve ser intitulado SELEÇÃO DIRETORIA DE MARKETING 2022/2 e conter no corpo do texto nome completo, curso e período ou profissão.

Observação: favor indicar no email também o pronome a ser utilizado para comunicações futuras.

2.1.2 A carta de apresentação e intenção deve conter uma justificativa de interesse à vaga, bem como uma apresentação das atividades já desenvolvidas que se relacionam tanto com a temática trabalhada no Programa, quanto com as atribuições da vaga.

2.1.3 A carta de intenção deve possuir no máximo 02 (duas) laudas.

4. Após a análise da carta de intenção, convocaremos as/es/os proponentes selecionadas/es/os por e-mail. Proponentes não selecionadas/es/os para a segunda fase também serão informadas/es/os.

4.1 As entrevistas individuais com a apresentação da arte ocorrerão pela plataforma Google Meet entre os dias **01 e 15 de outubro de 2022 no período da noite**.

III – DO RESULTADO

6. O resultado será divulgado até dia **16 de outubro de 2022**, por e-mail a todas/es/os inscritas/es/os.